

ATA DA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PROENÇA-A-NOVA E PERAL

Aos catorze dias do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas, na sede da Junta de Freguesia de Proença-a-Nova e Peral, compareceram pessoalmente e previamente convocados pela Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, os membros eleitos da nova Assembleia de Freguesia, com vista a proceder-se à Instalação da Assembleia de Freguesia de Proença-a-Nova e Peral para o quadriénio de 2021-2024, tendo sido designado para elaborar a ata a que se refere o nº 2 do art. 8º da lei nº 169/99 de 12 de Setembro, o cidadão eleito Jorge Manuel dos Santos Jacinto, casado, natural de Proença-a-Nova, residente em [REDACTED], cartão cidadão nº [REDACTED], válido até [REDACTED], emitido pela República Portuguesa.

Seguidamente foram chamados os seguintes cidadãos pela ordem da sua eleição:

- 1- Pelo partido PSD/CDS – Jorge Alves Cardoso, portador do Cartão de Cidadão nº [REDACTED]
- 2- Pelo partido PSD/CDS – José Luís Martins Alves, portador do Cartão de Cidadão nº [REDACTED]
- 3- Pelo partido PSD/CDS - Maria Amélia Pereira Gonçalves Cardoso, portadora do Cartão de Cidadão nº [REDACTED]
- 4- Pelo partido PSD/CDS - Jorge Manuel dos Santos Jacinto, portador do Cartão de Cidadão nº [REDACTED]
- 5- Pelo partido CDU – José António Horta Cordeiro, portador do Cartão de Cidadão nº [REDACTED]
- 6- Pelo partido PSD/CDS – Gilberto Fernandes Farinha, portador do Cartão de Cidadão nº [REDACTED]
- 7- Pelo partido PSD/CDS – Silvina Dias José, portadora do Cartão Cidadão nº [REDACTED]
- 8- Pelo partido PSD/CDS - Amílcar Fernandes Barrada Cardoso, portador do Cartão de Cidadão nº [REDACTED]
- 9- Pelo partido PSD/CDS – Diamantino Ribeiro Cristóvão, portador do Cartão de Cidadão nº [REDACTED]

